



CO/TA-02.10/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001915-2

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04.008/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 71, da Lei nº 13.303/2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE DADOS ALFANUMÉRICOS (CO-09.10/2020).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró nº 425 – bairro Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-000, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças em exercício, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, e por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **ALEXANDRE GEDANKEN**.

CONTRATADA: ERODATA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., com sede na Avenida Santo Antonio nº 900 – Fundos, no bairro Bela Vista, no Município de Osasco, no Estado de São Paulo, CEP 06.086-060, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 68.970.680/0001-00, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **PAULO ROGÉRIO LEMOS RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.366.958-57-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 092.660.598-46.

As partes acima qualificadas, nos termos da legislação atinente, resolveram, de comum acordo, **ADITAR o Contrato CO-09.10/2020** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-09.10/2020, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de outubro de 2021, com término em 14 de outubro de 2022.

CLÁUSULA II DO PREÇO

2.1. O valor total do contrato, para o período ora prorrogado é de **R\$ 1.949.979,71 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos)**, nos termos da planilha financeira, documento SEI nº 049566978.



CO/TA-02.10/2021

CLÁUSULA III – DA GARANTIA CONTRATUAL (ARTIGO 70, PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016)

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-09.10/2020, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia 15 de outubro de 2021, a garantia contratual no valor de **R\$ 97.498,99 (noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 da Cláusula II deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original **CO-09.10/2020** e aditivo, que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 07 de outubro de 2021.

Assinado de forma digital por JOHANN NOGUEIRA DANTAS:56196415549
Dados: 2021.10.13 16:02:02 -03'00'

CONTRATANTE: JOHANN NOGUEIRA DANTAS

Diretor de Administração e Finanças em exercício

ALEXANDRE

GEDANKEN:42821320434

Assinado de forma digital por ALEXANDRE GEDANKEN:42821320434
Dados: 2021.10.08 08:36:56 -03'00'

ALEXANDRE GEDANKEN

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

CONTRATADA: PAULO ROGÉRIO LEMOS RODRIGUES

Sócio

Paulo Rogério L. Rodrigues

Assinado de forma digital por Paulo Rogério L. Rodrigues
DN: cn=Paulo Rogério L. Rodrigues, o=Erodata, ou=Erodata, email=rogerio@erodata.com.br, c=BR
Dados: 2021.10.07 13:32:45 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. **CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS**
Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS
Dados: 2021.10.08 11:00:15 -03'00'

2.

Robson Pizzo

Assinado de forma digital por Robson Pizzo
DN: cn=Robson Pizzo, o=Erodata, ou=Sede, email=robson@erodata.com.br, c=BR
Dados: 2021.10.07 13:35:14 -03'00'

